

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00010103/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
MATRICULA Nº 0000121

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403010001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO (2024)

Responsável pela demanda:

REGINA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

0000121

E-mail:

Telefone:

Celular:

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

I. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE

2. Justificativa da contratação

Necessidade de espaço adequado:

- **Volume significativo de documentos:** O arquivo da Secretaria acumula grande quantidade de documentos físicos e digitais, necessitando de local amplo e seguro para sua guarda e organização.
- **Inadequação do espaço atual:** O espaço físico atual do arquivo é insuficiente e inadequado para o armazenamento adequado dos documentos, comprometendo sua preservação e dificultando o acesso e a consulta.
- **Riscos à segurança e à integridade dos documentos:** As condições precárias do local atual colocam em risco a segurança e a integridade dos documentos, podendo ocasionar perdas irreparáveis para a administração pública.

Benefícios para a população:

- **Maior qualidade dos serviços públicos:** A organização e a gestão documental eficiente contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- **Maior transparência e accountability:** A gestão transparente e eficiente dos documentos públicos fortalecerá a accountability da administração pública.
- **Acessibilidade à informação:** A população terá maior acesso à informação pública, garantindo o exercício do direito à informação e à participação social.

Diante do exposto, a locação de imóvel para o funcionamento do arquivo da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano se faz necessária e justificável, em razão da necessidade de um espaço adequado para a guarda e organização dos documentos, da melhoria na gestão documental e dos benefícios para a população.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	12,0	Mes

Catálogo: 9381450 - Entidade

Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE


4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0901.15.122.0002.2.143 - Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo
3390.3615 - Locação de Imóveis

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	-
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	-
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	-

Ocara / CE, 1 de março de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
Responsável

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 1103.01.24-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010103/24**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha,.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 1103.01.24-INEX, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE

PROPONENTE: FERNANDA RAMOS SOUZA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)



Diante do exposto, o(a) Sec. de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ocara/CE, 13 de março de 2024


ALMIR PEREIRA DE SOUSA
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010103/24 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 13 de março de 2024. ALMIR PEREIRA DE SOUSA, Sec. de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano. Proponente: FERNANDA RAMOS SOUZA, CPF/MF Nº 075.762.023-00. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).